



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

L E I nº 2.509, de 29 de dezembro de 1992.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal da Municipalidade, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A Rua "4", localizada no Conjunto Habitacional "Rosa Bedran" nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se: "ALBERTO LEITE".

ARTIGO 2º - Da praça indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição: "CIDADÃO EMÉRITO".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 29 de dezembro de 1992.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LOCEA GIBERTONI BUSCHINS
- Diretora da Secretaria -